



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 04 de setembro de 2015

Edição nº 1.330

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEI “R” Nº 101, de 3 de setembro de 2015

Autoriza o Município de Toledo a firmar e a cumprir acordo em processo judicial.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a firmar e a cumprir acordo em processo judicial.

**Art. 2º** – Fica o Município de Toledo autorizado a firmar e a cumprir Acordo nos Autos nº 6.892/2012, de Reparação de Danos, em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca, conforme Termo de Transação Judicial firmado com os Srs. Divonsir Bastos Cardoso e Elzi Maria Pereira da Silva Cardoso, em 5 de junho de 2015, condicionado à respectiva homologação judicial.

Parágrafo único – O cumprimento do acordo de que trata o **caput** deste artigo implica a assunção e o cumprimento das seguintes obrigações:

I – pelos Autores da Ação – Divonsir Bastos Cardoso e Elzi Maria Pereira da Silva Cardoso:

a) de pagar ao Município de Toledo a importância de R\$ 233.867,20 (duzentos e trinta e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), em parcela única, no primeiro dia útil após a homologação judicial da transação, correspondente a 10% (dez por cento) do valor atual de mercado da área total do Condomínio Residencial “Frei Eusébio”, a título de compensação da área que estariam obrigados a doar ao Município para fins de uso institucional;

b) de arcar com todas as custas e despesas do processo referido no **caput** deste artigo, assim como dos honorários de seu advogado.

II – pelo Município de Toledo:

a) de aprovar o Loteamento Condomínio Residencial “Frei Eusébio”, de acordo com os projetos, mapas, memoriais descritivos e demais documentos que integram o processo protocolizado na Municipalidade sob nº 16.528/2015;

b) de aplicar, no prazo sugerido pelo Ministério Público, em seu parecer de fls. 767/772 do processo, o valor referido na alínea “a” do inciso anterior na aquisição de área para uso institucional na região da Vila Industrial ou de instalar equipamentos públicos em áreas institucionais já existentes ou que venham a existir no mesmo bairro, em decorrência de futuros parcelamentos que vierem a ser implantados na região.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de setembro de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO Nº 695, de 2 de setembro de 2015

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área destinada ao prolongamento da Rua Ricardo Otto Schmidt, no bairro São Francisco, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea “d” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 332/2015, de 24 de agosto de 2015, do Departamento de Planejamento Urbano da Secretaria do Planejamento Estratégico do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea “i” do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41, a área de 1.390,29m<sup>2</sup> (um mil trezentos e noventa metros e vinte e nove décimos quadrados), a ser destacada da Chácara nº 13.B, oriunda da unificação das Chácaras nºs 11, 12 e 13-A do Perímetro “B” da Fazenda Britânia, situada no bairro São Francisco, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 16.613 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, possuindo as seguintes confrontações:

I – ao Norte, com o prolongamento da Rua Ricardo Otto Schmidt, incidente sobre a Chácara nº 08/09/10.A, na extensão de 15,21 metros;

II – a Leste, com a área remanescente da Chácara, denominada 13.B.2, na extensão de 91,58 metros;

III – ao Sul, com a Rua Ricardo Otto Schmidt, implantada no Loteamento L. R. Schneider, na extensão de 15,21 metros;

IV – a Oeste, com a área remanescente da Chácara, denominada 13.B.1, na extensão de 91,62 metros.

Parágrafo único – A área de que trata o **caput** deste artigo destina-se à implantação do prolongamento Norte da Rua Ricardo Otto Schmidt, no trecho compreendido entre o Loteamento L. R. Schneider e a Chácara nº 08/09/10.A, no bairro São Francisco, nesta cidade.

**Art. 2º** – Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/56.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** – Fica autorizada a Assessoria Jurídica da Municipalidade a proceder às medidas judiciais cabíveis à desapropriação da área de que trata este Decreto.

**Art. 5º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 04 de setembro de 2015

Edição nº 1.330

Página 2

publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de setembro de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 263**, de 2 de setembro de 2015

Nomeia **Amélia Terue Sato Sukekawa** no cargo de Professor de Educação Infantil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Amélia Terue Sato Sukekawa** no Concurso Público nº 01/2011, para o cargo de Professor de Educação Infantil,

considerando a necessidade de suprir vagas decorrentes da exoneração de servidor ocupante de cargo de Professor de Educação Infantil, para atender a demanda de Centro Municipal de Educação Infantil,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeada **Amélia Terue Sato Sukekawa** no cargo de Professor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011, a contar de **8 de setembro de 2015**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de setembro de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**AMAURI VILMAR LINKE**  
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 264**, de 2 de setembro de 2015

Nomeia **Jessica Bernart da Silva** no cargo de Enfermeiro I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Jessica Bernart da Silva** no Concurso Público nº 02/2013, para o cargo de Enfermeiro I,

considerando a necessidade de suprir vaga decorrente de exoneração de servidor ocupante do cargo de Enfermeiro, para atender a demanda de unidade de saúde do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeada **Jessica Bernart da Silva** no cargo de Enfermeiro I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **8 de setembro de 2015**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de setembro de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**AMAURI VILMAR LINKE**  
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 265**, de 2 de setembro de 2015

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 01/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 01/2014;

considerando a necessidade de suprir vagas decorrentes de exonerações de servidores ocupantes de cargo de Professor II T20, para atender a demanda de estabelecimentos da rede municipal de ensino,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam nomeadas, a contar de **8 de setembro de 2015**, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2014:

I – no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011: Ana Cristina Bombardelli de Souza;

II – no segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011: Rosane Sangaletti Rodrigues.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 04 de setembro de 2015

Edição nº 1.330

Página 3

publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de setembro de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**AMAURI VILMAR LINKE**  
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 266**, de 2 de setembro de 2015

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Claudete Bueno do Prado** no cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 32.661, de 1º de setembro de 2015,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Claudete Bueno do Prado** no cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 02, Referência “N” da Tabela B-1 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 2.684,45 (dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 12 do processo.

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de setembro de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**AMAURI VILMAR LINKE**  
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### **DECRETO Nº 696**, de 3 de setembro de 2015

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei “R” nº 145, de 25 de novembro de 2014,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 107.130,00 (cento e sete mil e cento e trinta reais)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-018 ATIVIDADE DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	40.000,00
00950 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0008.2-045 PLANEJAMENTO URBANO**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	4.000,00
02670 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-067 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS .....	R\$	80,00
--	-----	-------



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 04 de setembro de 2015

Edição nº 1.330

Página 4

04040 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	80,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-112 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMEN E ESPAÇOS ESPORTIVOS</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	5.000,00
07180 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.0023.2-117 MANUTENÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO DAS ÁGUAS</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	40.000,00
07520 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.2-136 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS</b>		
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .....	R\$	500,00
08400 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-179 GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	14.400,00
17150 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$	14.400,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	2.600,00
17160 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$	2.600,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0040.2-214 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	550,00
13830 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	550,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$</b>	<b>107.130,00</b>

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os seguintes recursos:

I – cancelamentos parciais das seguintes dotações no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-031 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	40.000,00
01710 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0008.2-045 PLANEJAMENTO URBANO</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	4.000,00
02680 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-079 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS</b>		
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS .....	R\$	80,00
04900 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	80,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.0020.2-114 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	2.500,00
07290 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.500,00
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS .....	R\$	2.500,00
07300 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.1-121 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	40.000,00
07630 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.2-136 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	500,00
08420 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.0045.2-216 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	550,00
13940 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	550,00
<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$</b>	<b>90.130,00</b>

III – recursos provenientes de transferência da fonte 495 – Atenção Básica, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 04 de setembro de 2015

Edição nº 1.330

Página 5

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de setembro de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### **DECRETO Nº 697**, de 3 de setembro de 2015

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 98, de 31 de agosto de 2015,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.143.456,10 (quatro milhões, cento e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.1-006 INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	23.288,70
00250 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	23.288,70

#### **PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-010 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA**

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	11.200,00
00360 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	11.200,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 04.002- 04.123.0007.2-033 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	70.000,00
01830 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	70.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	5.600,00
01850 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.600,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-065 ATIVIDADES CULTURAIS**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	12.500,00
03820 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	12.500,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.0018.6-073 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS**

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	137.000,00
04610 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....R\$	137.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-076 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	509.173,76
04660 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	178.776,64
04670 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$	330.397,12

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-077 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	22.889,77
04700 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	22.889,77

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-079 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.820,00
17130 10032 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 MDE/PRG MEC FNDE-TRANSFERÊNCIA PDDE.....R\$	1.820,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.306.0019.6-085 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEI's**

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	144.500,00
05450 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....R\$	144.500,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-086 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	95.186,69
---	-----------



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 04 de setembro de 2015

Edição nº 1.330

Página 6

05470 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	95.186,69
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-090 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 3.640,00
17140 10032 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 MDE/PRG MEC FNDE-TRANSFERÊNCIA PDDE.....R\$	3.640,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-103 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEC ESPORTES E LAZER – DESPESAS FIXAS</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 13.000,00
06760 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	13.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-104 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER</b>	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$ 3.509,54
06830 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	3.509,54
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.2-123 ATIVID DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - DESPESAS FIXAS</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 141.000,00
07700 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	141.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.1-152 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	23.506,40
09250 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	23.506,40
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.2-154 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	5.366,48
09290 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.366,48
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.2-165 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 670.000,00
09770 00507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF.....R\$	670.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.1-168 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	855.068,00
09830 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	855.068,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.0031.2-171 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA – PLANO MUN RES SÓLIDOS</b>	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .....	R\$ 170.438,16
09980 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	170.438,16
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.1-175 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 92.586,15
10280 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	17.000,00
10290 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	70.000,00
10310 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Invest Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007.....R\$	5.586,15
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.2-185 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	12.000,00
11570 00499 499 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Gestão do SUS.....R\$	12.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO</b>	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	131.000,00
11750 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	60.000,00
11760 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	71.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 54.000,00
11880 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	20.000,00
11890 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	34.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-190 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE</b>	
3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$	0,06
16910 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....R\$	0,06
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0036.2-192 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 28.749,99
12630 497 497 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Vigilância em Saúde.....R\$	28.749,99



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 04 de setembro de 2015

Edição nº 1.330

Página 7

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	60.600,00
12800 10033 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS .....R\$	60.600,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.2-201 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA</b>	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	282.043,00
13300 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	108.255,55
17120 10041 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013.....R\$	173.787,45
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.0012.6-204 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.586,10
13480 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.586,10
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	957,49
13490 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	957,49
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0040.1-212 CONSTR E AMPL UNIDADES ATENDIMENTO PSB IDOSOS</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	5.892,31
13800 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.892,31
<b>PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0046.2-235 ENFRENTAMENTO A TODAS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER</b>	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	5.000,00
15090 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0047.2-238 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC. DE POL. PARA MULHERES</b>	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	5.000,00
15470 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 20.608.0048.2-244 FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	168.253,50
15710 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	168.253,50
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.1-246 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	150.000,00
15740 00504 504 / 99 / 99 / 0 / 0 Outros Royalties e Compensações Finan e Patrim não Previd.....R\$	150.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 19.002- 06.181.0051.2-254 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	40.000,00
16020 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	40.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	21.300,00
16040 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	21.300,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 19.003- 26.122.0052.2-256 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	16.000,00
16180 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	16.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	800,00
16210 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	800,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0053.6-262 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES</b>	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....R\$	5.000,00
16520 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	60.000,00
16540 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	60.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$</b>	<b>4.063.456,10</b>
b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:	
<b>PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	80.000,00
00030 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R\$	80.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO TRÂNSITO.....R\$</b>	<b>80.000,00</b>

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 47.140,00 (quarenta e sete mil, cento e quarenta reais)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 04 de setembro de 2015

Edição nº 1.330

Página 8

### PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-009 GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PROGRAMA DESENV. AMBIENTAL SUSTENTÁVEL

3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$	45.940,00
00289 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	45.940,00
<b>TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$</b>	<b>45.940,00</b>

b) no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores de Toledo:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 11.331.0054.2-002 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAST

3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$	1.200,00
00049 00076 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos próprios.....R\$	1.200,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA CAST.....R\$</b>	<b>1.200,00</b>

**Art. 2º** – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamento parcial das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

### PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.1-006 INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	9.000,00
00260 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	9.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-009 GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PROGRAMA DESENV. AMBIENTAL SUSTENTÁVEL

4.4.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$	30.000,00
00300 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	30.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-010 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	203.700,00
00340 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	203.700,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	40.000,00
00350 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	40.000,00
3.1.90.96.00.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO.....R\$	78.830,80
00370 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	78.830,80

### PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.841.0006.0-034 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$	75.600,00
01940 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	75.600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.001 12.364.0017.1-068 ENSINO SUPERIOR

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$	5.776,64
04050 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.776,64

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-075 INFRAESTRUTURA EM ESCOLAS - SALÁRIO EDUCAÇÃO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	201.465,27
04640 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....R\$	201.465,27

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-077 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	640,00
04710 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	640,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-079 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	330.397,12
04850 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$	330.397,12

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-082 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	80.034,73
05200 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....R\$	80.034,73

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.306.0019.6-085 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEI's

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	173.000,00
05440 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	173.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-103 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEC ESPORTES E LAZER – DESPESAS FIXAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	3.000,00
06740 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	3.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 04 de setembro de 2015

Edição nº 1.330

Página 9

<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0020.2-107 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 10.000,00
06910 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 10.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-109 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 35.000,00
07070 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 35.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-111 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 7.000,00
07140 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 7.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 8.000,00
07150 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 8.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-113 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO</b>	
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES .....	R\$ 3.509,54
07220 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 3.509,54
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.0002.2-115 ATIVIDADES DO GAB SEC DESENVOLV ECONÔMICO</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 80.000,00
07330 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 80.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 14.000,00
07340 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 14.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.1-121 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 141.000,00
07630 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 141.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.1-153 CONST, AMPL, REFOR, MELH EM CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 62.237,20
09260 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 62.237,20
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.2-154 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 3.309,34
09270 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 3.309,34
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 9.000,00
09280 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 9.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.2-164 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 170.438,16
09730 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 170.438,16
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.1-175 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 500,00
10260 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Invest Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007.....	R\$ 500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 131.000,00
11690 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 60.000,00
11700 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$ 71.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 34.000,00
11820 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$ 34.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$ 20.000,00
11910 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 87.000,00
11920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 17.000,00
11930 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$ 70.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-190 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE</b>	
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....	R\$ 0,06
16920 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....	R\$ 0,06



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 04 de setembro de 2015

Edição nº 1.330

Página 10

<b>PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0038.2-196 ATIVIDADES DO DEPTO DESENVOLV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 55.471,06
13060 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 55.471,06
<b>PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.1-198 COMPONENTE BIOENERGIA AFD</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 15.940,00
13150 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 15.940,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.2-201 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 226.571,94
13310 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 52.784,49
13320 10041 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013.....	R\$ 173.787,45
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.0012.6-204 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 6.543,59
13540 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 6.543,59
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.1-230 CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 5.892,31
14690 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 5.892,31
<b>PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0046.1-234 IMPLANT DE UNIDADES DE ATEND A MULHER</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 45.000,00
15020 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 45.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0047.2-237 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 10.000,00
15340 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 10.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0047.2-238 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC. DE POL. PARA MULHERES</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 120.000,00
15400 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 120.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGACÕES PATRONAIS .....	R\$ 20.000,00
15410 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 20.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.0002.2-239 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC INFRAESTRUTURA RURAL</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 80.000,00
15510 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 80.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 20.608.0048.2-244 FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 20.000,00
15700 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 20.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.1-245 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 9.000,00
15720 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 9.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.1-246 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 148.253,50
15730 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 148.253,50
<b>PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.0002.2-252 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 78.100,00
15910 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 78.100,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 20.001 - 08.122.0002.2-259 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 120.000,00
16330 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 120.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGACÕES PATRONAIS .....	R\$ 15.000,00
16340 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 15.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0053.5-260 INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMAS DE APOIO À JUVENTUDE E ADOLESCÊNCIA</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 15.000,00
16400 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 15.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 04 de setembro de 2015

Edição nº 1.330

Página 11

### PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0053.6-261 MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DA JUVENTUDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	15.000,00
16410 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	5.000,00
16420 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0053.6-262 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	5.000,00
16480 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	5.000,00
16500 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	10.000,00
16510 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.0053.2-264 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	10.000,00
16650 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

**TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 3.088.211,26**

b) rendimentos de aplicações financeiras nas seguintes fontes:

1. Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007 – fonte 500, no valor de R\$ 5.086,15 (cinco mil, oitenta e seis reais e quinze centavos);

2. TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS – fonte 10033, no valor de R\$ 449,62 (quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

c) recursos provenientes das seguintes transferências:

1. MDE/PRG MEC FNDE-TRANSFERÊNCIA PDDE – fonte 10032, no valor de R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais);

2. TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS – fonte 10033, no valor de R\$ 60.150,38 (sessenta mil, cento e cinquenta reais e trinta e oito centavos).

d) superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

1. Recursos Ordinários (Livres) – Fonte 000, no valor de R\$ 89.288,70 (oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos);

2. Vigilância em Saúde – Fonte 497, no valor de R\$ 28.749,99 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos);

3. Gestão do SUS – fonte 499, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

4. Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias – fonte 504, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

e) provável excesso de arrecadação proveniente da COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF – Fonte 507, no valor de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	60.000,00
00090 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito .....	R\$	60.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	20.000,00
00130 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito .....	R\$	20.000,00

**TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DO TRÂNSITO .....R\$ 80.000,00**

III – no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores de Toledo recursos de superávit financeiro de exercício anterior no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, na fonte 076 – Recursos próprios, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais).

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 04 de setembro de 2015

Edição nº 1.330

Página 12

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de setembro de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### FONTE 507

CÁLCULO DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - JULHO/ 2015					
Receitas	1º PERÍODO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	ORÇAMENTO	RECEITA
	JAN/JUN/14	JAN/JUN/15	JUL/DEZ/14	2015	RECEBIDA 2014
COSIP	4.020.618,53	4.685.202,03	4.057.773,03	7.529.799,29	8.078.391,56
<b>TOTAL</b>	<b>4.020.618,53</b>	<b>4.685.202,03</b>	<b>4.057.773,03</b>	<b>7.529.799,29</b>	<b>8.078.391,56</b>
CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO/PROJEÇÃO					
Taxa de Incremento	1º Período 2015	4.685.202,03	<b>116,53</b>		
	1º Período 2014	4.020.618,53			
2º Per. 2014 X Tx. Incremento =	4.057.773,03		4.728.522,91	2º Período 2015	
	X		4.685.202,03	1º Período 2015	
	16,53%		9.413.724,94	Projeção 2015	
Projeção 2º Período de 2015 =	<b>4.728.522,91</b>		7.529.799,29	Orçamento 2015	
			<b>1.883.925,65</b>		
	Menos utilização anterior.....				
	Decreto nº				
	Decreto nº				
	Total utilizado.....		<b>0,00</b>		
	Saldo atual.....		<b>1.883.925,65</b>		
	Saldo atual.....		<b>1.883.925,65</b>		
COMPARATIVO DO EXCESSO PREVISTO COM O REALIZADO					
RECEITAS C/ PREVISÃO DE EXCESSO.....			EXCESSO PREVISTO.....		
RELIZAÇÃO DAS REC. C/ PREV. EXCESSO.....			EXCESSO REAL.....		-
EXCESSO REAL.....		-	DIFERENÇAS.....		-

**PORTARIA SRH N.º 1924**, de 31 de agosto de 2015.

Constitui Comissão para o Concurso de Permuta, Remoção e Transferência de Servidores Públicos Municipais

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto nº 456/2014 e suas alterações,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão para o Concurso de Permuta, Remoção e de Transferência de servidores públicos municipais de Toledo, nos termos do Decreto nº 456/2014, composta pelos seguintes membros:

- I. Pedro Aloísio Weber, como Presidente;
- II. Carmem Ecilda Zasso Possebom;
- III. Suzete Rita Rosa Riscarolli;
- IV. Marleide Maria Cardoso;
- V. Neiva Helena Bordignon Fernandes;
- VI. Zenilda Maria Cardoso;
- VII. Angélica Letícia Galdino de Souza Moura;
- VIII. Márcia Vanderleia Dalgallo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2015.

AMAURI VILMAR LINKE  
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
Portaria nº 249/2015



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 04 de setembro de 2015

Edição nº 1.330

Página 13

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA E PREÇOS Nº 089/2015

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de: Lote 01: Substituição de portas na Escola Ari Arcásio Gossler, localizada na Rua Vila Lobos, esquina com a Rua Antônio Patuá, Jardim Santa Maria, neste Município de Toledo-Pr; Lote 02: Reforma do Centro Comunitário do Jardim Panambi II, localizado na Rua Siqueira Campos, lote nº 09 a 12, quadra nº 820, Loteamento Jardim Panambi II, neste Município de Toledo-Pr; Lote 03: Fornecimento e instalação de grama sintética para parque infantil no Núcleo de Atendimento a Criança e Adolescente – NACA – localizado na Rua Santa Laura esquina com Rua Garibaldi, quadra nº 64 dentro da faixa de preservação, no Jardim Boa Esperança III, neste Município de Toledo-Pr; Tudo conforme orçamento, cronograma físico-financeiro, projeto, especificações a seguir e as constantes no formulário padronizado de proposta (Anexo I). **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 24 de SETEMBRO de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 44.616,09 (quarenta e quatro mil seiscentos e dezesseis reais e nove centavos), sendo: Lote 01: R\$ 13.175,44 (treze mil cento e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); Lote 02: R\$ 25.503,20 (vinte e cinco mil quinhentos e três reais e vinte centavos); Lote 03: R\$ 5.937,45 (cinco mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2015

##### PROPONENTE: LV DE OLIVEIRA PEDIASUIT COSTURAS E ACABAMENTOS

**ENDEREÇO:** Rua 12, Chácara 311, Lote 01, Sala 04, Bairro Vicente Pires. CIDADE: Taguatinga Norte. Estado: Distrito Federal.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para compor a sala de atendimento do Protocolo em Terapia Intensiva para Reabilitação Neurológica e PEDIASUIT. **VALOR MÁXIMO:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 40.625,00 (quarenta mil seiscentos e vinte e cinco reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega e emissão da Nota Fiscal, através de depósito em conta corrente bancária da titularidade da Contratada, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela mesma. **PRAZO DE ENTREGA:** Os equipamentos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias após a assinatura. **AMPARO LEGAL:** Artigo 25 inciso I, da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0672/2015

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a profissional LV DE OLIVEIRA PEDIASUIT COSTURAS E ACABAMENTOS. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para compor a sala de atendimento do Protocolo em Terapia Intensiva para Re-

abilitação Neurológica e PEDIASUIT. **VALOR MÁXIMO:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 40.625,00 (quarenta mil seiscentos e vinte e cinco reais). Contrato firmado em 03 de agosto de 2015, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2015

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2015 PROPONENTE: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

**ENDEREÇO:** Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, nº 19295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro. CIDADE: Cascavel ESTADO: Paraná

**OBJETO:** Serviços para revisão de 750 horas da Motoniveladora New Holland RG200B da Secretaria de Infraestrutura Rural, conforme Lei 8.666/93 em seu artigo Inciso XVII, neste Município de Toledo-Pr. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 1.381,50 (um mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados em até 60 dias a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso XVII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 740/2015

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Serviços para revisão de 750 horas da Motoniveladora New Holland RG200B da Secretaria de Infraestrutura Rural, conforme Lei 8.666/93 em seu artigo Inciso XVII, neste Município de Toledo-Pr. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 1.381,50 (um mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). Contrato firmado em 24 de Agosto de 2015, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 068/2015

#### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 080/2015

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

**Lote 01:** - A empresa **QUARK ENGENHARIA LTDA** foi declarada vencedora, com uma proposta no valor global de **R\$ 7.597,51** (sete mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavo).

- A empresa **GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME** ficou classificada em segundo lugar, com uma proposta no valor global de **R\$ 8.717,01** (oito mil setecentos e dezessete reais e um centavo).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 03 de setembro de 2015.

**LUIS CARLOS FABRIS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 04 de setembro de 2015

Edição nº 1.330

Página 14

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 078/2015

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

**Lote 01:** - A empresa **GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME** foi declarada vencedora, com uma proposta no valor global de **R\$ 1.019,94** (um mil e dezenove reais e noventa e quatro centavos).

**Lote 02:** - A empresa **GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME** foi declarada vencedora, com uma proposta no valor global de **R\$ 1.115,03** (um mil cento e quinze reais e três centavos).

**Lote 03:** - A empresa **GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME** foi declarada vencedora, com uma proposta no valor global de **R\$ 2.442,92** (dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 03 de setembro de 2015.

**LUIS CARLOS FABRIS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

## CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

**CONVIDA** a população em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, dia **9 de setembro de 2015**, às **19h**, no **Auditório da Prefeitura Municipal**, objetivando o recebimento de propostas, bem como apresentação e aprovação de anteprojeto da Lei Orçamentária do Município de Toledo para o exercício de 2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público as despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de AGOSTO/2015.

EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
9707/2015	SISTEMA DE MÍDIAS E DADOS OESTE LTDA Publicação de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme contrato nº 185/2015. Referente mês Maio/2015	500,00
12257/2015	SISTEMA DE MÍDIAS E DADOS OESTE LTDA Publicação de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme contrato nº 185/2015. Referente mês Junho/2015	500,00
12318/2015	IMPRENSA NACIONAL Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Conforme Contrato nº 1000/2014. Referente ao mês de Junho/2015.	7.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 04 de setembro de 2015

Edição nº 1.330

Página 15

16844/2015	IMPrensa NACIONAL Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Conforme Contrato nº 1000/2014. Referente ao mês de Junho/2015. Complemento ao empenho 12318/2015.	319,17
14800/2015	RCK – COMUNICAÇÕES LTDA Publicação de Atos Oficiais do Município de Toledo, determinados pela legislação, em jornal de circulação diária em nível regional em página indeterminada. Referente mês de Julho/2015.	2.997,00
14801/2015	DEPARTAMENTO DE IMPrensa OFIC DO ESTADO Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Conforme contrato nº 913/2014. Referente mês Julho/2015.	5.084,00
16843/2015	DEPARTAMENTO DE IMPrensa OFIC DO ESTADO Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Conforme contrato nº 913/2014. Referente mês Julho/2015. Complemento ao empenho 14801/2015.	484,00
14860/2015	BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA Publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal. Referente ao mês de Julho/2015.	83.333,00
17843/2015	BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA Publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal. Referente ao mês de Julho/2015. Complemento ao empenho 14860/2015.	49.259,49
17845/2015	SISTEMA DE MÍDIAS E DADOS OESTE LTDA Publicação de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme contrato nº 185/2015. Referente mês Junho/2015. Complemento ao empenho 12257/2015.	502,43
17844/2015	SISTEMA DE MÍDIAS E DADOS OESTE LTDA Publicação de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme contrato nº 185/2015. Referente mês Maio/2015. Complemento ao empenho 9707/2015.	32,83
18412/2015	DEPARTAMENTO DE IMPrensa OFIC DO ESTADO Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Conforme contrato nº 913/2014. Referente mês Julho/2015. Complemento ao empenho 14801/2015.	3.240,00
<b>TOTAL</b>		<b>153.251,92</b>

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2015

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e TRÊGE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI. **CLÁUSULA TERCEIRA: 3.2.-** Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo de entrega e instalação dos protetores de parede, de modo a findar no dia 28 de setembro de 2015. **4.1.** O presente aditivo ao contrato está sendo firmado com fundamento no artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. Termo aditivo firmado em 29 de agosto de 2015, oriundo do **Pregão Presencial nº 3/2015.**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 04 de setembro de 2015

Edição nº 1.330

Página 16

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 65/2015

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos para reforma do Centro Comunitário de Boa Vista e do Terminal Aeroviário, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 18/09/2015, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº. 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo/PR. **Abertura: 18/09/2015 às 09h:10min** na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 04 de setembro de 2015, no Departamento de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) Fone: 45 3378-8000 – e-mail [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br).

Toledo, 03 de setembro de 2015.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**  
Prefeito Municipal

**Rosselane Liz Giordani**  
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.